



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 – CORREÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA - DA
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, por meio da Secretaria de Administração, informa que houve um erro de digitação na CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, no do Termo de Fomento nº 001/2025. Retifica-se conforme segue:

“Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, o MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), a ser adimplido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.125,00 (quinze mil, cento e vinte cinco reais), a contar do dia 24.02.2025 até 24.01.2026. ”

Campo Bom, 06 de março de 2025.

William de Paula de Souza
Divisão de Licitações e Contratos